



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: ao Executivo Municipal, solicitando estudos e providências, em caráter de urgência, junto a Secretaria Jurídica do Município, para encaminhar a esta Casa de Leis projeto autorizando a concessão de Anistia de juros do IPTU para o corrente ano.

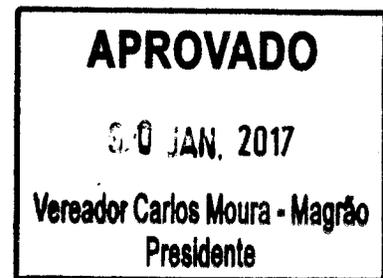
REQUERIMENTO Nº 92/2017

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PARA ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS PROJETO AUTORIZANDO A CONCESSÃO DE ANISTIA DE JUROS DO IPTU PARA O CORRENTE ANO.

PROTOCOLO GERAL Nº 165/2017

Data: 27/01/2017 - Horário: 16:31



Considerando a forte crise econômica que passa o País e a taxa de desemprego no município.

Considerando que a anistia de juros além de contribuir para reduzir o impacto no bolso do contribuinte em atraso com o pagamento do IPTU, diminuiria a inadimplência nos cofres públicos.

Considerando que para a implantação de tal benefício há necessidade de Lei fixando os prazos e forma.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando estudos e providências, em caráter de urgência, junto a Secretaria Jurídica do Município, para encaminhar a esta Casa de Leis projeto autorizando a concessão de Anistia de juros do IPTU para o corrente ano.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de Janeiro de 2017.

Vereador Ronaldo Pipas